

PORTARIA SESA Nº 131/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **20.054.233-9**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, a pedido, a servidora **Beatriz de Fátima de Siqueira Moreira da Silva**, R.G nº 4.297.457-9/PR, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Núcleo de Hemoterapia da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **13/03/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br